

Marxismo e psicologia: aportes para uma reflexão materialista sobre o indivíduo

Marxism and psychology: contributions to a materialist observation on the individual

Ilana Lemos de Paiva¹

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil. E-mail: ilanapaiva@hotmail.com. ORCID: 0000-0002-3331-2890.

Isabel Fernandes de Oliveira²

² Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil. E-mail: fernandes.isa@gmail.com. ORCID: 0000-0002-2153-762X

Daniel Araújo Valença³

³ Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró, Rio Grande do Norte, Brasil. E-mail: valencadaniel@gmail.com. ORCID: 0000-0002-0662-7045.

Artigo recebido em 5/08/2018 e aceito em 10/08/2018.



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Resumo

Dentre as inúmeras incompreensões sobre a obra marxiana e a teoria vinculada ao campo marxista está a ideia de que o indivíduo não é abordado. Ao voltar-se às grandes narrativas, ao funcionamento do modo de produção capitalista, às classes sociais e ao ideário de revolução social, estaria o marxismo subestimando – ou mesmo ignorando – as subjetividades. Perante esta controvérsia histórica, este artigo buscará apontar pistas para a compreensão do indivíduo em Marx e no campo marxista, reposicionando o diálogo entre marxismo e psicologia. Para tanto, revisitar a ontologia do ser social e a categoria trabalho, revelam-se imprescindíveis.

Palavras-chave: Indivíduo; Trabalho; Psicologia

Abstract

Among the innumerable misunderstandings about the Marxian work and the theory linked to the Marxist field is the idea that the individual is not present. By turning to the great narratives, to the functioning of the capitalist mode of production, to social classes and to the ideology of social revolution, Marxism would be underestimating - or even ignoring - subjectivities. Given this historical controversy, this article will seek to point out clues to the understanding of the individual in Marx and in the Marxist field, repositioning the dialogue between Marxism and psychology. To revisit the ontology of the social being and the work category, they are indispensable.

Keywords: Individual; Work; Psychology

Introdução

Ao falar-se sobre a obra marxiana, uma das questões que, em geral, revela-se mal interpretada, é a referente ao “indivíduo”. Em verdade, para uma obra materializada em milhares de páginas ao longo de quase cinco décadas, não é tal tema o único que levanta controvérsias. A possível distinção entre um Marx “jovem” e um “maduro”, as acusações de economicismo, determinismo, eurocentrismo, chegando ao seu cume na imputação de anti-semitismo, perfazem críticas que demonstram, de um lado, o desconhecimento de seus escritos e, de outro, a necessidade de deslegitimar aquele que foi o principal intérprete que as classes trabalhadoras já forjaram.

Bem é verdade que Marx priorizou, em suas investigações e escritos, a economia, especialmente o modo de produção capitalista. Após estudos no Direito e na Filosofia, chegou à conclusão de que é o trabalho e a maneira como as pessoas se reproduzem socialmente que permitem a edificação dos campos da vida em sua totalidade. Ou, como diria em *O Capital*, relações sociais de produção e meios de produção sempre existiram; foram suas distintas combinações que possibilitaram, contudo, específicas formações sociais e determinados padrões de sociabilidade.

Por outro lado, uma leitura detida de Marx aponta que essa sua opção metodológica não o levou a ignorar temas importantes e, ademais, forneceu categorias que possibilitariam a seus seguidores compreender a realidade em suas múltiplas dimensões, por mais multifacetária que a mesma se tornasse após a sua morte. E é nesse contexto que se insere o debate sobre o marxismo, a psicologia e o indivíduo.

O presente artigo, portanto, volta-se à análise deste objeto, a partir da própria obra marxiana, das categorias trabalho e ser social. Para tanto, em um primeiro momento, refletir-se-á sobre a tensão e descompassos entre psicologia e marxismo. Logo após, desenvolve-se a análise das categorias trabalho e ser social, como imprescindíveis para a compreensão do indivíduo.

Posteriormente, partindo da obra *Sobre o Suicídio*, de Marx, busca-se refletir sobre a existência de uma “natureza humana” e a formação do indivíduo na sociedade moderna. Por fim, conclui-se pela importância do marxismo e suas categorias fundantes para a compreensão do indivíduo e sua relação com a sociedade, reposicionando a relação da psicologia com o marxismo.

1. Os (des)compassos entre o Marxismo e a Psicologia

Ao longo do seu desenvolvimento como ciência e profissão, a psicologia tem se deparado com uma série de desafios impostos especialmente pelas características em torno das quais evoluiu historicamente, associadas às transformações pelas quais passou no tocante à sua inserção profissional e aos debates em torno do seu lugar de classe.

Certamente tais questões não se abateram sobre toda a categoria, mas o fato é que parece ser consensual, internamente, que a psicologia, assim como toda ciência, precisa produzir conhecimento novo, referenciais que deem conta de novas demandas e sujeitos psicológicos que emergem em decorrência de um mundo no qual nunca estivemos tão dependentes uns dos outros e ao mesmo tempo tão distantes. Cada vez mais necessitamos das mercadorias produzidas por outrem, mas cada vez mais sofremos do estranhamento de nós mesmos e dos outros homens (Lessa, 1995).

Para uma ciência que se estruturou tendo como base uma concepção de sujeito/indivíduo como um ser abstrato, a-histórico, cujas determinações centravam-se nos domínios do inconsciente, da genética ou da experiência, deparar-se com questões relativas à forma como uma sociedade se organiza para garantir a produção dos meios que permitam sua reprodução social permaneceu, por décadas, como um cenário pouco afeito ao interesse dos psicólogos. Esse quadro sofre mudanças quando influências variadas chegam à psicologia e alteram referenciais até então considerados eixos base de formação e atuação para qualquer campo, tempo ou lugar. O marxismo foi um deles e é possível identificar sua influência em algumas perspectivas teóricas dessa ciência, seja por meio da apropriação da forma como Marx operou, nomeando-a como um método materialista histórico-dialético (como é o caso de algumas vertentes da psicologia social), seja na base material de construção do homem por meio do trabalho (psicologia sócio-histórica), ou ainda tomando como base alguns princípios da teoria marxiana, mas extrapolando-os ao acrescentar categorias às identificadas por Marx. Este foi o caso de Vigotsky, pensador que fundamenta a psicologia histórico-cultural junto com Leontiev e Luria, e a psicologia sócio-histórica a psicologia da libertação, para nomear algumas tendências apontadas como 'críticas' na psicologia.

É preciso considerar, nesse resgate, que algumas tentativas para a apropriação da teoria marxiana redundaram na proposição de uma psicologia marxista, o que,

considerando radicalmente a obra de Marx, não nos parece possível, considerando que o marxismo não pode ser adjetivo sob as fronteiras artificiais de uma disciplina científica, nem cabe nos limites do que se há definido como ciência psicológica, mesmo com suas transformações. Portanto, o que se propõe nesse texto é tentar, por meio de aproximações as mais fieis possíveis, mas sabendo das extrapolações necessárias, trabalhar um conceito essencial para a psicologia, mas que é visto como negligenciado ou não abordado devidamente por Marx: o indivíduo. Talvez essa busca ainda seja um ranço da tradição da psicologia de se intitular ciência do sujeito, do único, mas, pensando mesmo nessa lógica, é possível a apropriação de uma perspectiva de indivíduo abordada por Marx e seus discípulos mais próximos teoricamente, que sirva à psicologia?

Antes de adentrar nesse debate, é mister resgatar a atualidade do marxismo. Rechaçado na academia, associado a análises do modo de produção capitalista do século XIX e consideradas ultrapassadas (vide exemplo das teses defendidas pela escola de Frankfurt), as análises marxistas que mantêm a centralidade do trabalho como elemento base de uma ontologia do ser social enfrentam resistência nos tempos em que ‘tudo que é sólido se desmancha no ar’ e das teses do fim da história (Fukuyama,1992). Entretanto, numa sociedade na qual toda a sociabilidade se funda estruturada na contradição capital-trabalho em sua gênese, negligenciar Marx na compreensão da sociedade capitalista implica permanecer ausente de qualquer análise lúcida sobre tal modo de produção em qualquer tempo histórico.

Portanto, se a psicologia ou vertentes dela almejam tensionar seus limites nas discussões sobre indivíduo e, conseqüentemente, sobre seu papel/lugar de classe, a imersão em Marx é requisito inegociável. Em sua passagem das perspectivas tradicionais para as críticas, com a influência de um contexto de golpes militares por toda a América Latina, nas décadas de 1960 e 1970, várias frentes de insurgência acabaram por provocar a psicologia com relação ao seu ‘papel social’. Esse movimento, conhecido no Brasil como crise de relevância social da psicologia, ensejou a busca por alternativas no campo que questionavam politicamente o lugar da ciência e da profissão. É nesse momento que se abre o espaço para a emergência de saberes outros que traziam visões de mundo, de contexto macroestrutural, de classe social e suas lutas para o interior da profissão. E a psicologia encontra Karl Marx. Embora contribuindo na mudança de várias perspectivas, o incômodo acerca da análise sobre o sujeito psicológico permanecem,

talvez sob a justificativa de que, como dissemos, a questão do indivíduo não foi uma preocupação central para Marx. Todavia, é possível observar que houve certa dedicação a essa questão em algumas de suas obras. Mais: que categorias marxianas, mesmo que tocando tangencialmente este objeto, fornecem pilares para investigações sobre o indivíduo. Desconsiderá-las implica, antes de tudo, atribuir ao ser humano uma natureza a-histórica e, dessa maneira, absolutizar o indivíduo, por mais que estejamos voltados a um ser social.

2. A categoria trabalho na constituição do ser social

György Lukács, um dos mais importantes intelectuais marxistas do século XX, em sua obra madura, resgata o legado de Marx e afirma que ele não só se dedicou à questão do indivíduo como construiu uma teoria do gênero humano, tratando das relações complexas e contraditórias entre *individualidade* e *generidade*.

Lukács identificou na obra marxiana a presença de uma ontologia, partindo do *trabalho* como categoria fundante do ser social, tendo em vista que é pelo trabalho que o homem se destaca da natureza. De acordo com o filósofo húngaro, a reprodução social é o complexo formado pelos processos concretos, historicamente determinados, sempre contraditórios, que constroem o homem como ser social, distinto ontologicamente da natureza, mas que mantém com ela uma relação metabólica inalienável. É nesse contexto, das formas concretas e históricas, que as categorias ontológicas universais do ser social têm a sua existência realizada pelo trabalho (Silva, Paiva & Magiolino, 2017).

Assim, Marx aponta de forma radical para a historicidade da essência humana, afirmando que a interação entre o homem e a natureza é e produz evolução social (Hobsbawn, 2011). Marx e Engels (2007) afirmam que a essência humana é o conjunto das relações sociais. Isto, é, a partir da modificação da natureza e da sua relativa independência em relação a ela, mudam-se as forças e as relações de produção. A acumulação do capital, por exemplo, é produto desse desenvolvimento.

Na leitura realizada por Lukács, da qual partimos neste artigo, reafirma-se a superação das concepções a-históricas da essência humana e das concepções teleológicas da história (Lessa, 2001), sendo possível pensar uma perspectiva

emancipatória. Tal superação só é possível a partir de uma profunda investigação sobre o gênero humano, realizada no plano da ontologia, e que, como dissemos, deve iniciar-se a partir do trabalho.

De acordo com Lukács (2012), toda atividade humana se constitui a partir de uma escolha entre alternativas, ou seja, posições práticas orientadas teleologicamente que, pela dinâmica intrínseca da práxis social, são generalizadas em complexos mediadores que vão se tornando cada vez mais sociabilizados. Tais mediações compõem a substância concreta, particular, tanto de cada individualidade, como de cada formação social como totalidade. Como fundamento ontológico do ser social, a categoria do trabalho é a ineliminável base de toda processualidade reprodutiva e, por outro lado, apenas no contexto da reprodução social o trabalho tem existência efetiva. Esses processos ocorrem de modo concomitante, tendo em vista que o ser social pode existir e se reproduzir apenas em uma contínua articulação com a natureza (Lessa, 1996).

Na processualidade evolutiva entre as três esferas ontológicas – inorgânica, orgânica e social - Lukács pontuou a ocorrência do que denominou *salto ontológico*, como importante mudança qualitativa e estrutural do gênero humano, constituída pela ruptura com a esfera da natureza. Ou seja, o ser genérico se desenvolveu das formas mais simples da organização da matéria para formas mais complexas, em um processo marcado pela continuidade na descontinuidade, conforme afirma Lukács:

(...) todo salto implica uma mudança qualitativa e estrutural do ser, onde a fase inicial certamente contém em si determinadas premissas e possibilidades das fases sucessivas e superiores, mas estas não podem desenvolver-se a partir daquela numa simples e retilínea continuidade. A essência do salto é constituída por esta ruptura com a continuidade normal do desenvolvimento e não pelo nascimento, de forma imediata ou gradual, no tempo, da nova forma de ser. (Lukács, 2012, p.3).

Dito de outro modo, no *continuum* desta processualidade evolutiva, dois momentos se destacam, a saber: a ruptura com a esfera inorgânica, que originou a esfera orgânica; e a ruptura com a esfera orgânica, que originou a esfera social, como explica Lessa (2015):

Para Lukács, portanto, existem três esferas ontológicas distintas: a inorgânica, cuja essência é o incessante tornar-se outro mineral; a esfera biológica, cuja essência é o repor o mesmo da reprodução da vida; e o ser social, que se particulariza pela incessante produção do novo, através da transformação do mundo que o cerca de maneira conscientemente orientada, teleologicamente posta (p. 10)

Dessa forma, para Lukács (2012), o trabalho é considerado o fenômeno originário – *Urphänomen* – predominante no momento de ruptura, e que marca a estrutura ontológica do ser social como a ininterrupta reprodução do novo através da transformação conscientemente orientada do real, um entrelaçamento, posto, de causalidade e teleologia.

A consciência, nesses termos, do ponto de vista ontológico, só é possível no mundo dos homens e vai possibilitar a separação consciente entre sujeito e objeto, superando o estado epifenomênico característico da consciência animal, fazendo-nos compreender que a categoria alternativa se impõe como determinante, operando a passagem da possibilidade à realidade (Carmo, 2008). Logo, a posição teleológica do trabalho é caracterizada pela sua natureza cognitiva, que permite a diferenciação entre necessidade – também marca do mundo animal – e satisfação, movida pelo comportamento consciente em detrimento da espontaneidade do instinto biológico (Lukács, 2012). Dessa forma, o trabalho não transforma apenas a causalidade, mas transforma também o gênero humano, inaugurando a relação radicalmente nova da troca orgânica com a natureza, produzindo uma relação sujeito-objeto, impossível nas outras esferas. Logo, a relação sujeito-objeto ocorre apenas na esfera do ser social, através do trabalho.

Para Lukács (2012), todo movimento é submetido a um dever-ser no trabalho, que atua sobre o sujeito, sobre seu comportamento laborativo e sobre a relação de si mesmo com o trabalho, tendo em vista que o sujeito experimenta o domínio sobre si mesmo, da sua inteligência e hábitos espontâneos, que, como dissemos, vão se complexificando cada vez mais.

(...) a posição de um fim, que dá origem a algo de ontologicamente novo enquanto ser social é um ato nascente de liberdade, uma vez que os modos e os meios de satisfazer uma necessidade não são mais efeitos de cadeias causais espontaneamente biológicas, mas resultados de ações decididas e executadas conscientemente. Mas, este ato de liberdade é, ao mesmo tempo e em indissolúvel conexão com isto, diretamente determinado pela própria necessidade, através da mediação daquelas relações sociais produzidas pela sua espécie, qualidade, etc. (Lukács, 2012, p. 140).

O trabalho funda o ser social, dando origem a um complexo de complexos¹, distinguindo-o dos complexos naturais. Por isso, faz-se essencial compreender as articulações entre trabalho e totalidade social (Lessa, 2015). A reprodução do ser social, como apontado alhures, é o processo de elevação do mundo dos homens a padrões cada vez mais contraditórios e complexos de sociabilidade, sendo cada vez menos influenciado por categorias pertencentes às esferas ontológicas inferiores, e, por outro lado, cada vez mais determinado por categorias puramente sociais.

Dessa forma, o processo de individualização do homem só é possível através da processualidade histórica. O homem surge como ser genérico, animal tribal, gregário. Com a evolução das relações de produção, por meio do trabalho, surge a troca como agente de individualização, que torna supérfluo o animal gregário e o dissolve (Hobsbawn, 2011). No interior do campo da interação social, a individualidade se forja, concomitantemente à reprodução do próprio mundo social. De acordo com Vaisman (2009):

A individualidade é uma entificação histórica, por natureza diversa no tempo e no espaço, desprovida de substância imutável, a despeito do fato de que seja possível vislumbrar aspectos que possam eventualmente permanecer no tempo. Comparece desde os vários papéis que o indivíduo assume em sua vida social mais próxima até aqueles que ele pode vir a desempenhar em situações sociais mais amplas e decisivas para o conjunto da sociedade. Não há como deixar de referir também que a marca da individualidade aparece nas várias formas de manifestação de sentir e pensar, nos desejos e repulsas. (p. 443).

Pode-se empreender daí que a individualidade não é, de acordo com a ontologia do ser social, um dado humano originário, mas uma categoria que se constitui historicamente, em uma processualidade lenta, contraditória e complexa, e que se constitui no fluxo da práxis social. Esse processo é constitutivo do plano subjetivo e objetivo simultaneamente, determinando a construção da individualidade a partir das respostas singulares práticas decorrentes das inúmeras exigências que o mundo social interpõe aos sujeitos individuais (Vaisman, 2009). No entanto, é importante salientar que o caráter ativo do gênero humano contribui para a educação do homem para a

¹ “O ser, segundo Lukács, exibe um caráter de complexo de complexos. Os distintos processos que caracterizam cada uma das esferas ontológicas (por exemplo, o mero devir-outro inorgânico, a reprodução do mesmo na vida, e a reprodução social no mundo dos homens) se articulam enquanto complexos parciais de um complexo maior, o próprio ser em sua máxima universalidade. A totalidade consubstanciada pelo ser se manifesta, concretamente, pelas inelimináveis articulações das esferas ontológicas entre si”. (Lessa, 2015, p. 54)

individualidade, isto é, não há um reflexo passivo, determinista, mas a individualidade é um contínuo formar-se que leva a escolhas nos vários planos da existência social, desde questões cotidianas à posições de cunho ético e político.

Assim, ao contrário de uma concepção subjetivista sobre a personalidade de cada indivíduo, é preciso compreendê-la a partir das escolhas empreendidas ao longo da vida, dentro do campo dos possíveis. Para Lukács (2012), a história de cada indivíduo singular é constituída de uma cadeia ininterrupta, referindo-se de forma contínua e espontânea ao próprio sujeito das escolhas.

Dito isso, sobrevém a questão acerca de como, efetivamente, Marx tratou do tema do indivíduo/individualidade para além do salto ontológico. Ao resgatar passagens de sua obra, é possível identificar seu permanente debate entre uma “natureza humana” e uma subjetividade social. Pelas aproximações que guarda com a psicologia, tratemos desse debate em alguns de seus trabalhos.

3. Para a compreensão do indivíduo em Marx

Moraes (2007) realizou um levantamento acerca de obras que tratam do tema individualidade antes da publicação d’O Capital, todas com base em textos marxianos. O teor dos textos encontrados versa sobre três aspectos: as determinações onto-históricas do complexo categorial da individualidade, o movimento da alienação e do fetichismo e sua determinação sobre a individualidade, e a possibilidade de constituição de um sujeito capaz de pensar e agir por si no interior das relações capitalistas.

Um elemento importante para debater o “indivíduo” e a “natureza humana” está em um dos escritos de Marx, em regra pouco conhecido, denominado *Sobre o Suicídio – ou Peuchet: vom Selbstmord –*, redigido ainda em 1846. Nele, Marx vale-se de Jacques Peuchet, um monarquista restaurador francês, para tecer considerações quanto ao suicídio. O conservador, ao escrever sobre suas memórias, realizou apontamentos sobre o suicídio, a partir de sua prática diária na área da segurança pública. Marx, então, tomou para si tais escritos e, recortando quatro casos concretos, teceu comentários cirúrgicos quanto a cada um deles. Ao fazê-lo, Marx não anula o indivíduo, tampouco lhe retira a sua autodeterminação, mas enxerga as vítimas do suicídio de acordo com a sociedade em que se veem inseridas.

Dessa maneira, abordou situações em que uma jovem noiva se mata às vésperas de seu casamento, depois de ser humilhada pelos pais; uma mulher grávida que decidiu por afogar-se, logo após ver frustrada sua intenção de abortar; um trabalhador desempregado que preferiu a morte frente à sobrecarregar materialmente sua família e, por fim, o de uma jovem, trancafiada por seu marido que, no desespero, comete suicídio.

Marx, contudo, não as vê como ações individuais, como derivações de uma “natureza” humana ou acometimentos relativos a determinado indivíduo. As escolhas das pessoas, nos casos concretos analisados, são vistas a partir da totalidade social na qual se encontram inseridas. Ou melhor, a partir de determinada totalidade, tem-se a possibilidade de específicas escolhas individuais, não restando, portanto, a possibilidade de uma profunda e verdadeira autodeterminação.

Ademais, ressalte-se que a seleção dos casos concretos demonstra que a crítica em Marx quanto à sociedade burguesa não se voltava a enxergar apenas a condição de classe. No texto, em verdade, o conteúdo central não é o suicídio em si, mas ele aparece como um dos males daquela sociedade burguesa nascente. E, dos excertos escolhidos, das vítimas não proletárias “levadas ao desespero” e “ao suicídio”, três são mulheres, como ressaltou Löwy (2006, p. 18). Trata-se, portanto, de um Marx que adentra “na esfera da vida privada, das angústias da existência mediada pela propriedade e pelas relações de classe, e que antecipa temas como o direito ao aborto, o feminismo e a opressão familiar na sociedade capitalista” (JINKINGS, 2006, p. 11).

Apontando a condição concreta de proletários e mulheres na sociedade moderna, Marx vai além e afirma que os pretensos beneficiários desta sociedade a suas desgraças também se expõem:

Em alguns trechos sobre o *'suicídio'*, extraídos das *'mémoires tires des archives de la Police etc. par Jacques Peuchet'*, darei um exemplo dessa crítica francesa, que ao mesmo tempo pode nos mostrar até que ponto a pretensão dos cidadãos filantropos está fundamentada na ideia de que se trata apenas de dar aos proletários um pouco de pão e de educação, como se somente os trabalhadores definhassem sob as atuais condições sociais, ao passo que, para o restante da sociedade, o mundo tal como existe fosse o melhor dos mundos (MARX, 2006, p. 22).

Tais pressupostos serão recuperados por Marx inclusive em obras mais voltadas à economia², como em *O Capital*. Em seu prefácio da primeira edição, datado de 1867, ele assinalaria:

Para evitar possíveis erros de compreensão, ainda algumas palavras. De modo algum retrato com cores róseas as figuras do capitalista e do proprietário fundiário. Mas aqui só se trata de pessoas na medida em que elas constituem a personificação de categorias econômicas, as portadoras de determinadas relações e interesses de classes. Meu ponto de vista, que apreende o desenvolvimento da formação econômica da sociedade como um processo histórico-natural, pode menos do que qualquer outro responsabilizar o indivíduo por relações das quais ele continua a ser socialmente uma criatura, por mais que, subjetivamente, ele possa se colocar acima delas (MARX, 2013, p. 116).

Marx, portanto, não anula o indivíduo. O conjunto de sua obra, ao contrário, está por atribuir ao capitalismo o “nascimento” do indivíduo, mas que, nesse sistema, ao final e ao cabo, leva o ser humano a não desenvolver todas as suas potencialidades e sua autodeterminação. Caso se regresse um pouco em seus escritos, já em *Sobre a Questão Judaica*, Marx registrava que a liberdade da sociedade burguesa se constituía do estranhamento entre indivíduos que aqui existem como mônadas isoladas, autônomas e de interesses contrapostos, e não parte de uma totalidade social (MARX, 2009).

Desenvolvendo o raciocínio, ao lado de Engels, em *A Sagrada Família*, os fundadores da filosofia da práxis defenderiam que:

Demonstrou-se como o reconhecimento dos direitos humanos por parte do Estado moderno tem o mesmo sentido que o reconhecimento da escravidão pelo Estado antigo. Com efeito, assim como o Estado antigo tinha como fundamento natural a escravidão, o Estado moderno tem como base natural a sociedade burguesa e o homem da sociedade burguesa, quer dizer, o homem independente, entrelaçado com o homem apenas pelo vínculo do interesse privado e da necessidade natural inconsciente, o escravo do trabalho lucrativo e da necessidade egoísta, tanto da própria quanto da alheia. O Estado moderno reconhece essa sua base natural, enquanto tal, nos direitos gerais do homem. Mas não os criou. Sendo como é, o produto da sociedade burguesa, impulsionada por seu próprio desenvolvimento até mais além dos velhos vínculos políticos” [...] (Marx; Engels, 2003, p.132).

² Partindo da categoria marxiana “totalidade”, exsurge uma dificuldade em enquadrar determinada obra em específico campo do conhecimento. Em verdade, tal categoria e sua visão ontológica do ser social, levam à impossibilidade desse enquadramento e é pela mesma razão que é possível debruçar-se sobre o indivíduo a partir de escritos seus que não necessariamente se voltem a esse objeto (MARX, 2011, p.54).

Não se trata, portanto, de uma *natureza* humana, mas da *natureza* – ou dos fundamentos – de determinada sociabilidade e suas consequências para a formação e desenvolvimento do indivíduo. Em *Sobre o Suicídio*, Marx joga com o trocadilho para demonstrar os limites desta perspectiva:

Antes de tudo, é um absurdo considerar antinatural um comportamento que se consuma com tanta frequência; o suicídio não é, de modo algum, antinatural, pois diariamente somos suas testemunhas. O que é contra a natureza não acontece. Ao contrário, está *na natureza de nossa sociedade* gerar muitos suicídios, ao passo que* os tártaros não se suicidam. As sociedades não geram, todas, portanto, os mesmos produtos; é o que precisamos ter em mente para trabalharmos na reforma de nossa sociedade e permitir-lhe que se eleve a um patamar mais alto (Marx, 2006, p. 25).

Tendo se debruçado sobre a “natureza humana” em *A Ideologia Alemã*, delimitando-a na capacidade de realizar trabalho e, a partir daí, alterar-se como ser social, a provocação sobre a “natureza humana” em *Sobre o Suicídio* caberia facilmente em quaisquer dos debates que tomaram força nos últimos anos no tocante à violência e papel do Estado frente a ela.

Em apurada síntese, Rubens Enderle afirma que:

Para Marx (e Peuchet), essa tragédia cotidiana, que se abate sobre o indivíduo moderno sem levar em conta sua classe social, não se explica pelo recurso a uma recôndita ‘natureza humana’ ou por outras ‘saídas filosóficas’ que, para o suicida, não passam de um ‘débil lenitivo para o sofrimento’. Para além dos futuros desenvolvimentos de Freud e Durkheim sobre o tema, o artigo de Marx também deixa claro que uma correta compreensão do suicídio não pode limitar-se a causas puramente psicológicas, tampouco reduzir esse fenômeno a uma variável condicionada por *atos sociais* exteriores ao indivíduo. Ato extremo da multifacetada alienação do homem sob o capital, o suicídio possui, em Marx e Peuchet, o alcance de uma renúncia do indivíduo a uma existência inautêntica, apartada do *gênero* humano. Suas raízes não se encontram, portanto, em nenhuma individualidade ou sociedade cristalizadas, mas sim no âmago daquele vivo e sempre mutável complexo de categorias que chamamos de ser social (Enderle, 2006).

Do exposto até aqui, resta claro como as categorias marxianas desarticulam qualquer tentativa de afirmação de uma natureza humana, a-histórica, perene, eterna, constituinte do seu ser. Mas, ao negar-se uma natureza intrínseca ao indivíduo, ao contestar sua formação como “mônada isolada”, produto da sociedade capitalista, surge a necessidade de se especificar como se constitui a individualidade. E, para tanto, faz-se

necessário recorrer-se ao trabalho, como categoria central do ser social, como apontado anteriormente.

Mas desta visão de como se configura o indivíduo, é possível debruçar-se não apenas sobre as ações individuais, como também sobre a luta política em geral. Às distintas conformações dos indivíduos na sociedade moderna tenderão a corresponder específicas lutas políticas, formas organizativas e valores simbólicos. Mirando-se à América Latina, mesmo que de maneira não aprofundada, é possível perceber que países de forças produtivas mais avançadas tiveram maior desenvolvimento de pautas e lutas políticas ao redor do indivíduo, como no tocante à legalização da maconha, ao aborto e direitos sexuais e reprodutivos. Por outro lado, países como a Bolívia desenvolveram pautas políticas estruturantes, decorrentes de décadas de lutas e organização comunitário-classística. Para García-Linera, em análise sobre a especificidade deste país:

A democracia liberal mediante o voto individual, a competição eleitoral, a formação de comunidades políticas eletivas e o mercado político é um modo democrático de constituição da cidadania correspondente a sociedades que passaram por processos de individuação modernos que erodiram as fidelidades normativas e os regimes de agregação de tipo tradicional (parentesco, comunitárias, etc.). Isso, geralmente, sucede nos países que se integraram de forma majoritária e dominante a processos econômicos industriais substitutivos de economias camponesas, artesanais ou comunitárias que sustentam materialmente a existência de modos normativos de constituição da agregação social. Na Bolívia, a economia apresenta uma heterogeneidade tal que apenas 20% pode ser qualificado de mercantil-industrial moderno, enquanto o resto está constituído por sistemas técnico-processuais tradicionais, semimerchantis, ancorados em uma forte presença dos sistemas gremiais e comunitários na organização dos processos produtivos. Daí que as formas de filiação corporativa, gremial e comunitária se apresentem como sistemas de constituição de sujeitos coletivos majoritariamente praticados nas cidades e zonas agrárias como modos de filiação social, de resolução de conflitos, de mediação e auto-representação política (GARCÍA-LINERA, 2008, p.64).

Ou seja, quanto mais se universaliza o assalariamento, mais se tende à mediação sociedade indivíduo não ocorrer mediante a esfera organizativa específica; aprofunda-se a individuação e crescem as dificuldades para se transformar demandas econômico-corporativas, nos dizeres de Gramsci, em ético-políticas.

Como se percebe, o debate do indivíduo em Marx e no marxismo possibilita inúmeras frentes e exige investigações mais aprofundadas. Neste campo, a psicologia

poderia desempenhar um papel central, bem como, dialeticamente, o marxismo poderia contribuir a superação de determinados dilemas da área.

4. Os compassos possíveis entre o Marxismo e a Psicologia

Ao analisar o exposto não é mais possível defender a premissa de que o marxismo não pode contribuir com a psicologia. Nessa direção, Lacerda Júnior (2018) aponta a *crítica* como uma variante importante nas relações entre psicologia e marxismo. Se já existem vários movimentos por parte de superação da crítica ao marxismo por parte da psicologia, isso se dá eminentemente pela constatação de que as raízes da individualidade humana são encontradas na história. Muito mais que uma perspectiva de indivíduo, o marxismo engendra uma nova forma de identificar, circunscrever, definir o que é o ser *humano*. A ontologia do ser proposta por Marx difere de outras ontologias pelo seu caráter *social* e traz para a psicologia um conhecimento novo que faz frente a outras ontologias já consagradas no campo - a exemplo da fenomenológica -, atribuindo ao trabalho, à história e à interação entre os homens as mediações determinantes da individualidade. Portanto, a materialidade da ontologia marxiana faz frente à idealidade e à experiência da ontologia fenomenológica.

Noutra frente, a defesa de um ser que é concreto - e não mera representação da consciência - resgata, em tempos de modernidade líquida, a compreensão de que o indivíduo é um complexo de complexos, articulados e mediados por uma totalidade sem a qual é impossível a análise das múltiplas determinações que o compõem. Portanto, a individualidade é desprovida de substrato imutável, mas não é desconectada do mundo material e histórico. Assim constituída ela há de se manifestar nos desejos, sentimentos, anjos e toda sorte de 'emoções' que o indivíduo manifesta frente a si, aos outros indivíduos e ao mundo.

Se a psicologia se ancora nesses e noutros pressupostos da teoria social marxiana, torna-se condição para o seu exercício analisar seus fenômenos de interesse sob a luz dessa totalidade histórica, marcada por uma contradição fundamental (capital x trabalho) e suas consequências materiais e subjetivas. Desvela-se, então, o véu fenomênico do isolamento do indivíduo auto produzido biologicamente e cuja

intervenção social é apenas fator interveniente. O indivíduo é porque é histórico; o homem é homem, humano porque intervém sobre a natureza e por meio do trabalho se constitui como tal e constitui a sociedade que habita. Cabe à psicologia romper com os estereótipos de ciência dos fenômenos interiorizados, descolados da realidade que os produz, que determina as formas mais complexas de sociabilidade humana dentre as quais figura o indivíduo e a individualidade.

Referências bibliográficas

CARMO, Francisca Maurilene. **Vigotski: Um estudo à luz da centralidade ontológica do trabalho**. Tese de doutorado, Fortaleza, Ceará, 2008.

FUKUYAMA, Francis. **O fim da história e o último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

GARCÍA-LINERA. A dimensão multicivilizatória da comunidade política. In: SADER, Emir. **Cadernos de pensamento crítico latino-americano**. São Paulo: Expressão Popular, CLACSO, 2008.

HOBBSAWM, Eric J. **Como mudar o mundo: Marx e o marxismo, 1840-2011**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

JINKINGS, Ivana. Apresentação. In: MARX, Karl. **Sobre o suicídio**. São Paulo: Boitempo, 2006.

LACERDA JÚNIOR, F. Articulações entre psicologia e marxismo na história: Notas introdutórias. In: Cristiane Souza Borzuk; Tatiana Machiavelli Carmo Souza; Tiago Cassoli. (Org.). **Psicologia e processos psicossociais: teoria e pesquisa**. 1ed. Curitiba: CRV, 2018, v. 1, p. 33-56.

LESSA, Sérgio. **Sociabilidade e individuação**. Maceió: EDUFAL, 1995.

_____. **A centralidade ontológica do trabalho em Lukács.** Serviço Social e Sociedade, Ed. Cortez, n. 52, 1996.

_____. **Para compreender a ontologia de Lukács.** São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

_____. **Lukács e a Ontologia: uma introdução.** Rev. Outubro, São Paulo, v. 5, n. 1, 2001. (incluído como apêndice desta edição).

LÖWY, Michael. Um Marx insólito. In: MARX, Karl. **Sobre o suicídio.** São Paulo: Boitempo, 2006.

Lukács, György. **Para uma ontologia do ser social.** São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. **Grundrisse:** manuscritos econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O Capital:** crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do Capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Para a questão judaica.** São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **Sobre o suicídio.** São Paulo: Boitempo, 2006.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Sagrada Família ou a crítica da Crítica crítica contra Bruno Bauer e consortes.** São Paulo: Boitempo, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MORAES, Betânia Moreira de. **As bases ontológicas da individualidade humana e o processo de individuação na sociabilidade capitalista: um estudo a partir do Livro**

primeiro de O Capital de Karl Marx. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, 2007, 160p.

SILVA, Daniele Nunes ; PAIVA, Ilana Lemos; MAGIOLINO, Lavinia Lopes Salomão. The problem of work, consciousness and sign in human development. In: Carl Ratner, Daniele Nunes Henrique Silva. (Org.). **Vygotsky and Marx: Toward a Marxist Psychology.** 1ed. Londres: Routledge, 2017, v. 1, p. 118-131.

VAISMAN, Ester. Marx e Lukács e o problema da individualidade: algumas aproximações. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 27, n. 2, 441-459, jul./dez. 2009.

Sobre os autores

Ilana Lemos de Paiva

Doutora em Psicologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Docente e Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Coordenadora do Grupo de Pesquisas Marxismo & Educação (UFRN). Coordenadora do Observatório da População Infanto-juvenil em Contextos de Violência (OBIJUV/UFRN). E-mail: ilanapaiva@hotmail.com

Isabel Fernandes de Oliveira

Doutora em Psicologia Clínica pela Universidade de São Paulo. Docente e Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Coordenadora do Grupo de Pesquisas Marxismo & Educação (UFRN). E-mail: fernandes.isa@gmail.com

Daniel Araújo Valença

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, mestre em Arquitetura e Urbanismo pela UFRN e doutor em Ciências Jurídicas pela UFPB, coordenador do Grupo de Estudos em Direito Crítico, Marxismo e América Latina – Gedic. E-mail: valencadaniel@gmail.com

Os autores contribuíram igualmente para a redação do artigo.